



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.913/2018

Aplica pena de **DEMISSÃO** à servidora e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, Processo Administrativo nº 4426/2016

DECRETA:

Art. 1º - Aplica a servidora **FLAVIA LUGON VENÂNCIO**, funcionária pública estatutária matrícula nº 000273, Professor - PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pena de **demissão**, prevista no art. 181, V, por infringência ao artigo 188, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº 1.963/92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 04 de abril de 2018


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração